CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 105 / 2025

MURO DE ARRIMO NO ALMOXARIFADO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO construção de um muro de arrimo no interior do almoxarifado municipal, à Rua Messias Pereira Baía, na divisa com as casas da Rua José Vieira Soares.

J u s t i f i c a t i v a:

Este é um pedido que visa à segurança das residências vizinhas ao almoxarifado. Tal providência é muito aguardada pelos moradores.

Rio Pomba/MG, 30 de abril de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

VEREADOR JUSCELIO BERNADINO BRAZ

Recebido em: 30/04/2025, 13 h 50 min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 30/04/2025 Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 05/05/2025